



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2017

MÊS: FEVEREIRO

PORTARIA Nº 193/2017-GAPRE

de 13 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI e 77, inciso II, letra b, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Determinar que a servidora **LÚCIA CARNEIRO DE BRITO**, matrícula nº 66175, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, ora prestando serviços na Secretaria da Cidadania e Direitos Humanos, seja relotada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 13 de fevereiro de 2017.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO